

**ESPELHO DE CORREÇÃO: QUESTÃO DISCURSIVA – ADVOGADO E ADVOGADO DO CREAS**

Conforme o Edital 001/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO – MG, para a correção da questão discursiva serão considerados os seguintes itens:

10 – DA PROVA DISSERTATIVA

10.1 Além da prova objetiva o candidato inscrito para o cargo de Advogado e de Advogado CREAS realizará juntamente com a prova objetiva uma prova discursiva com 1 (uma) questão.

10.2 A Prova Discursiva será corrigida apenas para os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme subitem 9.19.

10.2.1 Serão corrigidas as provas até a 15ª (décima quinta) posição, mais empates, da lista de ampla concorrência;

10.2.2 O candidato que não atingir a colocação determinada acima não terá a prova discursiva corrigida, e será excluído do Concurso Público.

10.3 A avaliação irá considerar a adequada abordagem do tema requisitado, grau de conhecimento, fluência, coerência da exposição, correção gramatical e precisão da linguagem técnica.

10.4 Será atribuída a nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 0,5 (cinco) pontos no total para ser habilitado na prova discursiva, que será avaliada conforme segue:

a) *Adequada abordagem do tema requisitado: 0 a 0,2 pontos;*

b) *Grau de conhecimento: 0 a 0,3 pontos;*

c) *Fluência e coerência: 0 a 0,3 pontos;*

d) *Correção gramatical: 0 a 0,2 pontos.*

10.5 Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva quando:

a) *Fugir a proposta apresentada;*

b) *Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso ou de outras formas);*

c) *For assinada fora do local apropriado;*

d) *Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;*

e) *For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade no campo definitivo;*

f) *Estiver em branco;*

g) *Apresentar letra ilegível.*

10.6 A resposta deverá conter no mínimo 05 (cinco) linhas e no máximo 10 (dez) linhas.

10.7 A prova terá caráter classificatório e eliminatório, cujo assunto a ser abordado consta no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

10.8 O candidato que não obtiverem a nota mínima na prova discursiva será automaticamente excluído do Concurso Público.

10.9 O espelho da correção da prova discursiva será publicado juntamente com o gabarito da prova objetiva. 10.10 Em hipótese alguma haverá revisão da prova discursiva.

10.11 Caberá recurso conforme disposto no item 14.

QUESTÃO DISCURSIVA:

Durante a aula de direito administrativo na turma do 8º semestre do curso de direito da Universidade XPTO, a professora Carina lecionou aos estudantes sobre os contratos administrativos. Após a aula sobre todos os conceitos gerais, pediu que os estudantes elaborassem uma redação sem consulta, valendo 1,0 (um) ponto adicional na média final, no qual apresentassem de forma sucinta aspectos característicos dos contratos administrativos.

Assim como os estudantes da professora Carina, discorra de forma sucinta sobre aspectos característicos dos contratos administrativos.

RESPOSTA ESPERADA:

Os contratos administrativos para além de contarem com a presença da Administração Pública como Poder Público e possuírem como finalidade o interesse público com obediência à forma prescrita em lei, são caracterizados por serem contratos de adesão, em que todas as cláusulas são definidas unilateralmente pela Administração; são de natureza *intuitu personae*, ou seja, são baseados em condições pessoais do contratado; possuem cláusulas exorbitantes que conferem prerrogativas à Administração em relação ao contratado; e por fim, possuem como característica a mutabilidade decorrente das cláusulas exorbitantes ou de aplicação da teoria da imprevisão e do fato do príncipe.

OBS: Qualquer definição elaborada pelos candidatos que estiver de acordo com a Lei e correta será considerada correta, não há vinculação à literalidade do espelho.

Muzambinho, 05 de agosto de 2024.